



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16
SANEBAVI	17
PODER LEGISLATIVO	18



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 287, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, I, da Lei Municipal nº 4.033, de 14 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Ficha	: 558
Funcional programática	: 23.02.06.122.1176.2.101.339036.01.4500000
Valor	: R\$30.000,00
Total da Suplementação	: R\$30.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente das dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Anula:

Ficha	: 559
Funcional programática	: 23.02.06.122.1176.2.101.339039.01.4500000
Valor	: R\$30.000,00
Total da Anulação	: R\$30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

RODOLFO GONÇALVES PIERI
Diretor do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

— ESTADO DE SÃO PAULO —

PORTARIA Nº 1.155, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Designação de servidora.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Melina Oliveira Machado, para substituir a Sra. Marli Alcione Silva Geraldini, que ocupa o cargo em comissão de Diretor, na Unidade Diretoria de Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, durante o período de férias da mesma a partir do dia 11 de outubro de 2022, por 10 (dez) dias, com as vantagens do cargo, em conformidade com o art. 50 da Lei Complementar nº 186/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos à data de 11 de outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 901/2022.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

RODOLFO GONÇALVES PIERI
Diretor do Departamento de Expediente

*



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Com base nos elementos constantes no processo nº 4.307/2022, referente ao **Pregão Eletrônico nº 78/2022**, do tipo menor preço por item, ADJUDICO o objeto deste Pregão aos licitantes vencedores e HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento nas disposições constantes da Lei 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 153/06. Vinhedo/SP, 23 de setembro de 2022. DARIO PACHECO DE MORAIS - Prefeito Municipal

Ao Ilma. Sra. Secretaria Municipal Encaminho estes autos para conhecimento e deliberação de V.Sra, considerando-se que o Processo Administrativo 7283/2022, com a finalidade de Realização de Dispensa Eletrônica, devidamente registrada no referido processo, teve o objeto declarado **FRACASSADO**, devido aos valores ofertados pelos participantes, não atingirem o valor referencial. Considerando que os orçamentos realizados por esta municipalidade, e que o menor valor ofertado para a aquisição do item, encontra-se abaixo do menor valor ofertado em disputa de Dispensa Eletrônica. Encaminho os autos para que seja realizada a Dispensa pelo menor valor obtido em orçamentos, tendo em vista a economicidade que será gerada com a aquisição do item. Vinhedo/SP, 26 de setembro de 2022. **ALFREDO CARLOS SÃO JOSE JUNIOR**

Pregoeiro Ciente. Ao Gabinete do Prefeito para regulares providências. Vinhedo/SP, 26 de setembro de 2022. **CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA Secretária de Administração** À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 7283/2022 (Dispensa eletrônica OC 871400801002021OC00205 nº 66/2022), **Declaro FRACASSADA A DISPENSA ELETRONICA ACIMA e AUTORIZO A AQUISIÇÃO POR DISPENSA PELO MENOR VALOR**, Retorne-se o setor de licitações, para sequência das providências. DARIO PACHECO DE MORAIS Prefeito Municipal.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO - JULGAMENTO QUANTO ÀS PROPOSTAS DO CONVITE N.º 010/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6.353/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para fornecimento de material e mão de obra para execução de Muro de Ala na Rua Elizabeth Mingarelli – Vinhedo/SP – Fase 2 -, conforme especificações do edital e seus anexos.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (26/09/2022), às 10h00min, na Sala de Licitações situada na Rua Humberto Pescarini, nº 330, Bairro Centro, na cidade de Vinhedo/SP, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, nomeada pela Portaria nº 628/2022, a saber: Alfredo Carlos São José Junior, Presidente, Veridiana Helena D'Ottaviano S. B. Guesse, Secretária da CML, Edison Luis Alves, Daiana Mara Espindola e Juliana Mere Pintão Leite, membros, para proceder à classificação das propostas apresentadas pelas licitantes participantes com base na manifestação técnica referente a análise da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro proferida pelos Senhores Silney Fabiano Mendes Fiore e Luis Roberto Fontes, às fls. 442 dos autos.

Outrossim, a Comissão Municipal de Licitações, adotando a manifestação de fls. 442, julgou válidas as propostas da empresa habilitadas e ainda considerando que a empresa VGR CONSTRUÇÕES EIRELI não fez uso da faculdade de apresentar nova proposta em razão do empate ficto, chegou à seguinte ordem de classificação da proposta:

1º RW ENGENHARIA EIRELI EPP, com o valor total de R\$ 303.875,63 e;

2º VGR CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor total de R\$ 308.474,54

Em face da decisão de julgamento e classificação das propostas, abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para a interposição de recurso, a contar da publicação da presente ata, conforme determina o artigo 109, inciso I, alínea "b" e §6º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Alfredo Carlos São José Junior

Presidente da CML



CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE VINHEDO - COMTRANS

Ata da 2a Reunião Ordinária de 08 de Fevereiro de 2022

Ata da 2a Reunião Ordinária, realizada aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala da Central de Informações Turísticas, situada no prédio principal do "Memorial do Imigrante Tuto Gasparini", Vinhedo, São Paulo. Contou-se com a participação dos membros do COMTRANS, conforme lista nominal de presença anexa. Não houve justificativa de ausência do conselheiro representante do Poder Público: Geyson Fernando Moro, representante da Secretaria de Transportes; Maria Aurora Gordeeff, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Karine Teixeira Schwanke, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Tiago de Paula Pereira, representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. Não houve justificativas de ausências dos conselheiros representantes da Sociedade Civil: Gerson Rossi, representante do Transporte Coletivo Urbano atuante no Município de Vinhedo; Flamarion Brandão Polga, representante da Associação Comercial e Industrial de Vinhedo - ACIVI; Marcos Roberto Capellato, representante da Associação Empresarial de Vinhedo - AEVI. 1- O Presidente iniciou a reunião com a leitura da Ata da última Reunião do Conselho Municipal de Transportes de Vinhedo - COMTRANS realizada no dia 11/01/2022 que foi aprovada por todos e assinada pelo Presidente e mais três conselheiros. 2- Referente a pauta: Ciclismo nas vias da Cidade - não houve quórum deliberativo para execução, dando assim, término a reunião. 3- Nada mais havendo a tratar, eu Rafael Gustavo Calado de Farias, lavro a presente ata, que segue assinada pelo Vice-Presidente e mais três conselheiros.


GEYSON FERNANDO MORO
Vice-Presidente


CATHARINA BRANDÃO CECÍLIO


Daniel R. Rago













Lista de PRESENÇA → CONTRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE VINHEDO

08/02/2022
2ª Reunião

- RAFAEL GUSTAVO CALADO DE FARAS - TAXISTAS - 
- Wilson Donizeti Paffaro - ASSOC. MOR ZAIREDA - 
- Roberto Montano Junqueira Lopes - SNTJ - 
- Vaniele Rodrigues Roja - Educação - 
- Alexandre U. Kuhn - 
- Dionísio Tiago Barfim - 



Para Assinatura

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - COMTRANS

Ata da 3ª Reunião Ordinária de 08 de março de 2022

Ata de reunião ordinária, realizada aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, na sala da Central de Informações Turísticas, situada no prédio principal do "Memorial do Imigrante Tuto Gasparini", Vinhedo, São Paulo. Contou-se com a participação do Sr. Geyson Fernando Mouro (DMOB) e do Sr. Dionildo Tiano Bonfim (ESCOLARES) membros do COMTRANS. Houve justificativas de ausências dos respectivos conselheiros: representantes do Poder Público Vanielei Rojo (Educação), Angelica Bastos (Desenvolvimento Econômico e do representante da Sociedade Civil: Sr. Rafael Gustavo Calado de Farias (TAXISTAS). Não houve justificativas de ausências dos respectivos conselheiros representantes da sociedade civil: Gerson Rossi, representante do Transporte coletivo urbano, Sr. Flamarion Brandão Polga, representante da ACIVI, Marcos Roberto Capellato, representante da AEVI e Wilson Donizeti Paffaro, representante dos Moradores dos bairros. 1- Devido ausência de 10(dez) dos representantes do Conselho e falta de quórum decidiu-se pela não realização da plenária. 2- Considerando o §1º, Inciso VIII, Art.1º da Lei nº3.868 de 8 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a transparência e divulgação das ações dos Conselhos municipais e nada mais havendo a tratar, eu Geyson Fernando Moro, lavro a presente ata, que segue assinada por mim, e por Dionildo Tiano Bomfim.


Geyson Fernando Moro
Vice- Presidente


Dionildo Tiano Bonfim



Vanielei R. Rojo







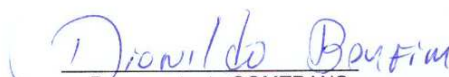



CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - COMTRANS

Ata da 4ª Reunião Ordinária de 12 de abril de 2022

Ata de reunião ordinária, realizada aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, na sala da Central de Informações Turísticas, situada no prédio principal do "Memorial do Imigrante Tuto Gasparini", Vinhedo, São Paulo. Contou-se com a participação dos senhores: Sr. Geyson Fernando Mouro (DMOB), do Sr. Dionildo Tiano Bonfim (ESCOLARES), Wilson Donizeti Paffaro, representante dos Moradores dos bairros, Amadio Cremonese (visitante) e da Sra. representantes do Poder Público Vanieli Rojo (Educação), membros do COMTRANS. Não houve justificativas de ausências dos demais conselheiros. 1- Devido ausência de 08(oito) dos representantes do Conselho e falta de quórum decidiu-se pela prorrogação das pautas para decisão na próxima plenária e para sanar as dúvidas, o Sr. Geyson se comprometeu em contatar a Secretaria de Justiça sobre possíveis decisões sem a presença mínima da metade dos representantes nas plenárias. 2- Considerando o §1º, Inciso VIII, Art.1º da Lei nº3.868 de 8 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a transparência e divulgação das ações dos Conselhos municipais e nada mais havendo a tratar, eu Geyson Fernando Moro, lavro a presente ata, que segue assinada por mim, e por mais um representante deste COMTRANS.


Geyson Fernando Moro
Vice- Presidente


Dionildo Bonfim
Representante COMTRANS

 Vanieli R. Rojo






Município de Vinhedo

Terça-feira, 27 de Setembro de 2022 | **ANO 11** Edição 956 | **Distribuição gratuita**



LISTA DE PRESENÇA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA – COMTRANS – Conselho Municipal de Transportes –

Abril/2022

Prefeitura de Vinhedo
www.vinhedo.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - COMTRANS

Ata da 5ª Reunião Ordinária de 10 de maio de 2022

Ata de reunião ordinária, realizada aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, na sala da Central de Informações Turísticas, situada no prédio principal do "Memorial do Imigrante Tuto Gasparini", Vinhedo, São Paulo. Contou-se com a participação dos senhores: Sr. Geyson Fernando Mouro (DMOB) e do representante dos Moradores dos bairros, Amadio Cremonese (visitante). Não houve justificativas de ausências dos demais conselheiros. 1- Devido ausência de 11(onze) dos representantes do Conselho e falta de quórum decidiu-se pela prorrogação das pautas para decisão na próxima plenária. 2- Considerando o §1º, Inciso VIII, Art.1º da Lei nº3.868 de 8 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a transparência e divulgação das ações dos Conselhos municipais e nada mais havendo a tratar, eu Geyson Fernando Moro, lavro a presente ata, que segue assinada por mim, e por mais um representante deste COMTRANS.


Geyson Fernando Moro
Vice-Presidente

Representante COMTRANS



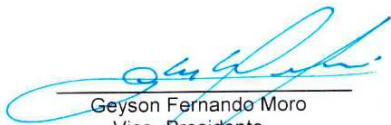




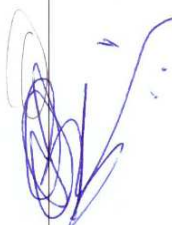

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - COMTRANS

Ata da 6ª Reunião Ordinária de 14 de junho de 2022

Ata de reunião ordinária, realizada aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte dois, na sala da Central de Informações Turísticas, situada no prédio principal do "Memorial do Imigrante Tuto Gasparini", Vinhedo, São Paulo. Contou-se com a participação dos senhores: Sr. Geyson Fernando Mouro (DMOB), do representante dos Moradores dos bairros, Amadio Cremonese (visitante), Sra. Vanieli Rodrigues Rojo (SEDUC), do Sr. Dionildo Tiano Bonfim (representante dos Escolares), do Sr. Vinicius L. B. Santos (representante suplente escolares- visitante), da Sra Catharina Brandão Cecilio (visitante), do Sr. Edison Rodrigo Tabet (visitante). Não houve justificativas de ausências dos demais conselheiros. 1- Devido ausência de 08(oito) representantes do Conselho e a sequência de ausências injustificadas, decidiu-se pela maioria simples dos presentes na plenária que o Regimento interno deveria ser alterado para que a maioria simples pudessem deliberar nas pautas trazidas pelos representantes. 2- Firmou-se que o Sr. Geyson iria elaborar a pré-minuta com proposta de alteração do Regimento, no que diz respeito ao no número mínimo de representantes para reuniões, aprovações e deliberações, e esta proposta seria apresentada na próxima plenária, para estudos e aprovação. 3- Em virtude de publicação em boletim municipal de chamamento para vistoria de escolares a ser realizada no segundo semestre de 2022, fora aberto espaço para que os permissionários pudessem compartilhar suas dificuldades no exercício de atividades e nada mais havendo a tratar, eu Geyson Fernando Moro, lavro a presente ata, que segue assinada por mim, e por mais um representante deste COMTRANS.


Geyson Fernando Moro
Vice-Presidente


Dionildo Bonfim
Representante COMTRANS









Representantes CONTRANS.

14/06/22

- Vinícius Rodrigues Rojo -
- Dirnildo Figueira Bonfim -
- Vinícius L.B. Santos -
- Antônio Cleonides de Sá -
- Geyson F. Melo -
- Guarnarion Rocha -
- Wilson D. Paffano -
- Alexandre V. Tulin -

Visitantes:

- Katharina Brondão Leal -
- Edison Rodrigo Tabet -



CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - COMTRANS

Ata da 7ª Reunião Ordinária de 12 de julho de 2022

Ata de reunião ordinária, realizada aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte dois, na sala da Central de Informações Turísticas, situada no prédio principal do "Memorial do Imigrante Tuto Gasparini", Vinhedo, São Paulo. Contou-se com a participação dos senhores: Sr. Geyson Fernando Mouro (DMOB), da Sra. Vanieli Rodrigues Rojo (SEDUC), do Dr. Alexandre Vieira Kuhn (S.JUSTIÇA). Não houve justificativas de ausências dos demais conselheiros. 1- Devido ausência de 08(oito) representantes do Conselho e nenhuma participação de Representantes da Sociedade Civil, não foi possível colocar em votação a proposta de alteração no Regimento, nem tampouco possibilidade de leitura e aprovação das atas anteriores. Nada mais havendo a tratar, eu Geyson Fernando Moro, lavro a presente ata, que segue assinada por mim, e por mais um representante deste COMTRANS.


Geyson Fernando Moro
Vice-Presidente

Representante COMTRANS


Sr. Justice

Vanieli R. Rojo




7ª REUNIÃO ORDINÁRIA – COMITRANS – Conselho Municipal de Transportes - 12-07-2022

	NOME	TELEFONE	ASSINATURA
1. e-mail:	Geison T. Motta TransBônus.DMOB@vinhedo.sp.gov.br	19.974029842	
2. e-mail:	Deniel Rodrigues Rojo transporte.educacao@vinhedo.sp.gov.br	19.98366.5087	
3. e-mail:	Alexandre Viana Kulm Kulm.alexandre@vinhedo.sp.gov.br	13.38159-8200	
4. e-mail:	Vinícius LB Santos	(19) 961154924	
5. e-mail:	Wagner D. Pereira		
6. e-mail:	Franciscara Paccos		
7. e-mail:	Dionísio Boffina	(19) 99925-4244	
8. e-mail:			
9. e-mail:			



e-mail:			
10.			
e-mail:			
11.			
e-mail:			
12.			
e-mail:			
13.			
e-mail:			
14.			
e-mail:			
15.			
e-mail:			
16.			
e-mail:			
17.			
e-mail:			
18.			
e-mail:			
19.			
e-mail:			
20.			
e-mail:			
21.			



A Secretaria de Finanças e Economia convida cidadãos de Vinhedo para as Audiências Públicas de Apresentação e Avaliação das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2022 e de elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

A Secretaria de Finanças e Economia de Vinhedo realizará na Câmara Municipal, no dia 29 de setembro, quinta-feira, às 10h, a 1ª audiência pública de elaboração do projeto da lei orçamentária anual para o exercício fiscal de 2023, conforme legislação federal e Lei Orgânica Municipal. A audiência será transmitida ao vivo pela Câmara Municipal de Vinhedo.

A Lei Orçamentária Anual possui vigência para um ano. Ela estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos.

Após a audiência pública da LOA 2023, a Secretaria de Finanças e Economia realizará, também ao vivo, pela TV Câmara de Vinhedo, a audiência pública que demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2022.

Link da TV Câmara de Vinhedo:

www.camaravinhedo.sp.gov.br/tv-camara

Mais informações sobre a LOA:

www.vinhedo.sp.gov.br/loa2023



Audiência Pública da Saúde

A Secretaria de Saúde convida a população a participar da **Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2022**, onde será apresentado o relatório sobre financiamento das ações de saúde, bem como o relatório de produção de serviços da rede assistencial, conforme exigências do art. 36 da Lei Complementar 141/2012.

Data: 05 de outubro de 2022.

Horário: 09 horas

Local: Câmara Municipal de Vinhedo (transmissão on-line)

Av. Dois de Abril, 78. Centro - Vinhedo.

PARTICIPAÇÃO: Será aberto o cadastramento de até 5 (cinco) cidadãos vinhedenses, para participação **CONFORME RECOMENDADO PELO PLANO SÃO PAULO**, com realização de até 2 (dois) questionamentos.

DA INSCRIÇÃO: Os interessados em se pronunciar poderão se inscrever até 17 horas, em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para Audiência Pública, através do link <https://www.camaravinhedo.sp.gov.br/inscricao-audiencia> ou fisicamente em livro próprio, na Câmara Municipal de Vinhedo, sendo exigido documentos comprobatórios e apresentação dos originais no dia da Audiência.

Milton Ricardo Ribolli
Secretário Municipal de Saúde



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - De acordo com os elementos e despachos constantes do Processo Administrativo nº 271/2022, entendo **dispensável a licitação**, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, com vistas à contratação da empresa **DISMOTOR COMÉRCIO DE MOTORES ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **69.252.872/0001-43**, para a aquisição de 01 Inversor de Frequência, Tensão de Trabalho 220-230V, Trifásico, Grau de Proteção IP20, Corrente Nominal 142 A, Referência CFW110142T2SZ, correspondendo ao valor total de **R\$ 32.950,00** (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais). **RATIFICO e HOMOLOGO** o ato de dispensa de licitação. Publique-se. Vinhedo (SP), em 26 de setembro de 2022. **JADERSON JOSÉ SPINA** - Superintendente.



VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Terça-feira, 27 de Setembro de 2022 | ANO 11 Edição 956 | Distribuição gratuita

PODER LEGISLATIVO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO
Estado de São Paulo

Av. Dois de Abril, 78
Centro | Vinhedo | SP
13280-077

EDITAL DE CHAMADA Nº 7, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo no uso das atribuições legais CONVOCA a candidata abaixo relacionado, aprovada no Concurso Público nº 1/2020, realizado pela Câmara Municipal de Vinhedo para comparecerem nesta Editalidade, situada na Avenida Dois de Abril, nº 78, Centro, Vinhedo, SP no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, no horário das 8h00 às 17h00 de segunda à sexta-feira, para cumprirem as exigências e formalidades legais para empossarem-se no emprego público:

AGENTE ADMINISTRATIVO:

MARCELA YURIE OCHIRO

Vinhedo, 23 de setembro de 2022

NILTON ATÍLIO BRAGHETTO
Presidente

ALESSANDRO EDUARDO FONSECA
Diretor Geral

www.camaravinhedo.sp.gov.br | cmv@camaravinhedo.sp.gov.br | fone: +55 (19) 3826.7700



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO
Estado de São Paulo

Av. Dois de Abril, 78
Centro | Vinhedo | SP
13280-077

PORTARIA Nº 40, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Revoga-se a Portaria nº 29, de 1º de julho de 2022, que dispõe sobre a nomeação de servidor na Função Gratificada – FG de Gestor de Arquivo e Acesso à Informática.

O VEREADOR NILTON ATÍLIO BRAGHETTO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE VINHEDO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 29, de 1º de julho de 2022, que dispôs sobre nomeação da funcionária pública Senhora **JULIANA ROSSETO DE ANDRADE**, portadora do CPF nº 292.804.508-24, para responder pela Função de **GESTOR DE ARQUIVO E ACESSO A INFORMAÇÃO** da Câmara Municipal de Vinhedo.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 1º de outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Vinhedo, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

NILTON ATÍLIO BRAGHETTO
Presidente

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra.

ALESSANDRO EDUARDO FONSECA
Diretor Geral

www.camaravinhedo.sp.gov.br | cmv@camaravinhedo.sp.gov.br | fone: +55 (19) 3826.7700